



EDITAL

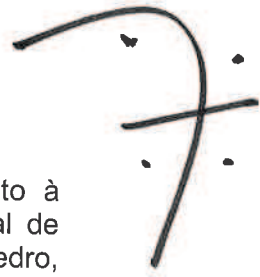
ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. _____

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27.º, da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e n.º 3 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, é convocada a Sessão Ordinária de fevereiro **a realizar no próximo dia 28 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21h00m**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n.º 1141, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. (*)
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. Período da “Ordem do Dia”
 - 4.1. Queixa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia de Freguesia de Vilar de Andorinho à C.A.D.A. e respectivos arquivamentos, bem como arquivamento da queixa apresentada ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto – Para Conhecimento.
 - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos da despesa plurianual referente à Contratação da Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana e de Videovigilância para o Município de Vila Nova de Gaia, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 6 meses – 816 666,66 € (Oitocentos e dezasseis mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) s/ IVA; Ano de 2020 – 12 meses – 1 633 333, 32 € (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos) s/ IVA; Ano de 2021 – 12 meses - 1 633 333, 32 € (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos) s/ IVA; Ano de 2022 – 6 meses - 816 666,66 € (Oitocentos e dezasseis mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) s/ IVA.
 - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais inerentes ao procedimento “Biblioteca Pública Municipal de Vila Nova de Gaia – Reabilitação e Modernização do Edifício Principal, com a seguinte repartição: Ano de 2019 – 400 000,00 € (quatrocentos mil euros); Ano de 2020 – 1 050 000,00 € (Um milhão e cinquenta mil euros).
 - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto que altera o Regulamento que cria o Programa Gai@prende+ e respetiva nota justificativa.
 - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao valor da quota de associado da ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, para 2019, no valor de 1 750,00 € (Mil setecentos e cinquenta euros).
 - 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia ao Conselho de Fundadores de Serralves, no valor total de 100 000,00 € (Cem mil euros).

- 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração de Delimitação de Cinco Áreas de Reabilitação Urbana, com definição das “ARU Aguda-Granja e Caminho-de-Ferro até Miramar”, “ARU Carvalhos”, “ARU Transversal Sul entre Mosteiros e “ARU Zonas Industriais VL11”.
- 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Regulamento que procede à revisão do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga na Cidade de Vila Nova de Gaia e do Regulamento de Condicionamento do Centro Histórico – Zona I e respectiva nota justificativa.
- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de 684,80 m², sito no lugar de Figueiredo, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, omissa na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial e confronta do norte com o domínio público, do sul e nascente com a empresa “Bastos Viegas SA”, do poente com a Avenida dos Combatentes do Ultramar Português, que corresponde a antigo tramo da EN109 que atualmente se encontra desativado, por desnecessário para a finalidade pública para que estava adsitrito, considerando-se que a EN109 terá passado a satisfazer as necessidades públicas que anteriormente se obtinham através deste caminho, para posterior alienação.
- 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 786,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Rua Ferreira de Castro; Nascente – Alameda do Cedro; Poente – Manuel Pereira Nunes e Aníbal Silva Pereira – Proc. n.º 1415/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto B) – Retificação de Certidão.
- 4.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 234,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Rua Ferreira de Castro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Rua do Pinhal – Proc. n.º 1421/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto C) – Retificação de Certidão.



- 4.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 386,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação; Sul – Linha de Água; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Maria Manuela Ferreira Maciel – Proc. n.º 1422/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto D) – Retificação de Certidão.
- 4.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 206,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1428/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto E) – Retificação de Certidão.
- 4.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 68,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1435/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto F) – Retificação de Certidão.

- 4.15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 171,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1436/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto G) – Retificação de Certidão.
- 4.16. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 106,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1437/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto H) – Retificação de Certidão.
- 4.17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 122,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Arruamento sem designação; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1438/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto I) – Retificação de Certidão.

- 4.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 113,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1439/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto J) – Retificação de Certidão.
- 4.19. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 219,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Alameda do Cedro; Sul – Arruamento sem designação; Nascente – Arruamento sem designação; Poente – Arruamento sem designação – Proc. n.º 1441/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto K) – Retificação de Certidão.
- 4.20. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela com a área de 742,00 m², localizada na Alameda do Cedro, na extinta Freguesia de Mafamude, omissa à matriz predial e omissa na Conservatória do Registo Predial, uma vez que, apesar de provir do prédio n.º 288, da extinta freguesia de Mafamude (anteriormente descrito sob o n.º 48253), sobre o qual foi construído o Bairro do Cedro, no final dos anos 60, as áreas do domínio público não estão sujeitas a registo predial, onde se encontra construído um conjunto de garagens, apresentado as seguintes confrontações: Norte – Faixa de Proteção à A1/IC2; Sul – Alameda do Cedro; Nascente – Manuel Armindo Amaral Oliveira Dias; Poente – Alameda do Cedro – Proc. n.º 1443/18 – PL – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso (Conjunto L) – Retificação de Certidão.
- 4.21. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 22 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, D.º)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019


LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 1ª reunião da Sessão Ordinária de fevereiro desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia**, sito na **Rua General Torres, nº 1141**, no próximo dia **28 de fevereiro (quinta-feira)**, pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 28 de fevereiro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 20 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dy.)